LEI N.º 1497, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

"Denomina Rua Durvaltércio da Rocha Moreira a atual Rua Iracema."

Autores: Adilmar Arcênio dos Santos
Adelar Pedro de David

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Dulvaltércio da Rocha Moreira"** a atual Rua Iracema, situada no Bairro Parque Novo Rio, com início na Rua Estrela Dalva e término na Rua Estácio de Sá, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 11 de abril de 2007.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO